

PLANO DE GOVERNO 2025-2028

COLIGAÇÃO

CAMPO DO BRITO QUER O NOVO COM A FORÇA DO POVO

PREFEITO: ZOMINHO

VICE-PREFEITO: BEL DE PIO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. APRESENTAÇÃO	4
2.1 DO MUNICÍPIO	. 4
2.2 DOS CANDIDATOS	. 4
2.3 DA COLIGAÇÃO	. 4
3. PLANO DE GOVERNO	. 5
3.1 SAÚDE E BEM ESTAR	. 5
3.2 EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA	. 8
3.3 SERVIDOR MUNICIPAL	11
3.4 ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS 1	12
3.5 ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO	13
3.6 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	15
3.7 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 1	17
3 8 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	8

1. INTRODUÇÃO

Este documento é um instrumento em que se apresenta e define o Plano de Governo para o Município de Campo do Brito, Estado de Sergipe, estabelecendo as diretrizes e as medidas que serão tomadas no novo governo.

Com o objetivo de atender à Legislação Eleitoral e de expressar os compromissos programáticos que fundamentam a sua constituição, apresenta as diretrizes e as principais propostas do candidato JOSINALDO DE SANTANA para a administração municipal no quadriênio de 2025-2028.

A ação governamental parte de um diagnóstico amplo dos principais problemas da cidade de Campo do Brito, constituindo-se, portanto, em propostas concretas e viáveis para solução destes, ou seja, crescer economicamente, socialmente e ambientalmente de forma sustentável. Para isto, foram debatidas propostas com contribuições e reflexões críticas de importantes parceiros e a comunidade em geral, para fazer desta cidade, a melhor cidade para se investir, viver e visitar.

O trabalho a ser desenvolvido se baseará em princípios primordiais, como os valores em favor da Família e do Cidadão, honestidade, trabalho, respeito, transparência e amor por este município, bem como pelas pessoas que nele vivem, e a estes, em especial, é um compromisso pessoal.

Desta forma, o objetivo fundamental será o de implantar um novo Modelo de Gestão na administração municipal, propondo e executando projetos estruturantes a serviço da população, estabelecendo metas e buscando resultados altamente positivos em todas as áreas de atuação do Governo.

Por fim, a gestão será pautada na disciplina da execução orçamentária e na implantação de planos e projetos para a concepção de novas soluções para o município de Campo do Brito.

2. APRESENTAÇÃO

2.1 DO MUNICÍPIO

O município de Campo do Brito é uma cidade do Estado do Sergipe, e seus habitantes

são denominados de campo-britenses.

A cidade se estende por 201,7 km² (duzentos e um vírgula sete quilômetros quadrados)

e o censo mais recente, realizado no ano de 2022, apresenta uma população de 18.149 (dezoito

mil, cento e quarenta e nove) habitantes. Destaca a sua centralidade entre os municípios

de Macambira, São Domingos, Itabaiana e Itaporanga d'Ajuda. Está situado a 219 (duzentos e

dezenove) metros de altitude, e possui as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 10° 43'

51" Sul, Longitude: 37° 29' 41" Oeste.

Parte do seu território encontra-se dentro do polígono das secas, com temperaturas

médias anuais de 24,5 °C e precipitação média de chuvas de 1178,7 mm/ano, mais

predominante de março a agosto (outono-inverno). O relevo é caracterizado por uma superfície

de pedi planos, com formas mais comuns de tabuleiros, colinas e cristas. A vegetação do

município varia da Capoeira, Caatinga, Campos Limpos e Sujos.

Campo do Brito está inserido na bacia hidrográfica do <u>rio Vaza-Barris</u>, além de outros

rios importantes da região, o Lomba e a Traíras.

As receitas municipais decorrem, principalmente, da agricultura (mandioca, manga,

laranja, maracujá e feijão), pecuária (bovinos, suínos e equinos) e avicultura de galináceos e,

de forma mais recente, da apicultura.

2.2 DOS CANDIDATOS

A prefeito: JOSINALDO DE SANTANA (Zominho)

A vice-prefeito: GILSON MENESES DE JESUS (Bel de Pio)

2.3 DA COLIGAÇÃO

CAMPO DO BRITO QUER O NOVO COM A FORÇA DO POVO

CAMPO DO BRITO QUER O NOVO COM A FORÇA DO POVO

3. PLANO DE GOVERNO

3.1 SAÚDE E BEM ESTAR

OBJETIVO:

Criar programas e executar projetos que proporcionem e promovam a saúde e o bem-estar na população de todas as faixas etárias, descentralizando e aumentando a cobertura de atendimento da Atenção Básica para todas as localidades e Pronto Atendimento na sede do município 24 (vinte e quatro) horas por dia.

- Promover a atenção à saúde em todas as fases da vida, com serviços de avaliação do desenvolvimento físico, emocional e intelectual;
- Disponibilizar Pronto Atendimento 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias da semana, na Clínica de Saúde da Família Nossa Senhora da Boa Hora;
- Ampliar os atendimentos de baixa complexidade em toda a rede municipal, para evitar o deslocamento dos pacientes para outros municípios;
- Buscar parcerias para atendimentos de média complexidade para mitigar a espera dos pacientes e abertura de vagas pela rede estadual de saúde;
- Ampliar o atendimento médico veterinário para castração de animais domésticos e disponibilização de forma semanal;
- Instituir o programa de castração dos cães e gatos de rua;
- Valorizar os profissionais de saúde para garantir a ampliação dos atendimentos em todas as Unidades de Saúde do município e redução de rotatividade dos médicos do Programa de Saúde da Família:
- Acompanhar, de forma humanizada e prioritária, os portadores de deficiências, em especial de Transtorno do Espectro Autista TEA, com disponibilização das especialidades necessárias para o acompanhamento mensal dos pacientes;
- Garantir a ampliação e distribuição de medicamentos constantes na RENAME Relação
 Nacional de Medicamentos, que são de responsabilidade da rede municipal;
- Desenvolver e implantar medidas e ferramentas de controle de programas de promoção da saúde;
- Estruturar a retaguarda pediátrica na Unidade Básica de Saúde, com consequente ampliação de atendimento das crianças do município;

- Implantar o Atendimento de Emergência Odontológica na Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
- Realizar mutirões periódicos para consultas e cirurgias eletivas em parceria com o Governo do Estado;
- Reestruturar o Centro de Reabilitação do município, visando aumentar o número de profissionais e atendimentos de pessoas que necessitam de reabilitação pós-trauma;
- Criar a Unidade de Referência à Saúde do Idoso (URSI);
- Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa, dos deficientes físicos e portadores de doenças crônicas;
- Intensificar a construção dos protocolos de atendimentos, unificando assim os mecanismos de trabalho para todos os profissionais de saúde;
- Criar um Projeto de educação permanente em Saúde, visando à melhoria da oferta de serviço e do atendimento digno à população em geral, buscando transformar e qualificar a atenção à saúde, os processos de trabalho, as práticas de saúde, além de incentivar a organização das ações e dos serviços do referido setor e atendimento;
- Aderir ao programa "Mais Médicos", com a finalidade de melhorar e ampliar o atendimento à população;
- Viabilizar o consórcio intermunicipal para aquisição do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU);
- Ofertar oficinas que ofereceram os seguintes assuntos: violência sexual e doméstica contra a mulher, acolhimento: postura e prática para um SUS mais humanizado, ambiência: humanização dos territórios de encontro do SUS, atenção e manejo à saúde do idoso que sofre violência, saúde do trabalhador: evitando e prevenindo riscos à saúde;
- Viabilizar um espaço de acolhimento para as pessoas que vem da zona rural e necessitam fazer exames em outras cidades ou mesmo na nossa. Especialmente àquelas que não têm onde ficar;
- Apoiar o Conselho Municipal de Saúde: capacitar os conselheiros, incentivar a participação em eventos de saúde pública, apoiar as iniciativas dos conselheiros;
- Manter as unidades de saúde de forma a melhorar a qualidade dos serviços com ampliação de ações e garantindo material de insumo;
- Agilizar o processo licitatório para aquisição de medicamentos de alto custo excepcionais;
- Buscar parceria com o Governo do Estado para implantar uma unidade de Proteção Materno Infantil, visando garantir o acesso das gestantes e crianças com atenção diferenciada, com atendimento de Ginecologista, obstetra e pediatra;

- Assegurar o suporte técnico e modernizar o serviço dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de endemias, além de cumprir o piso salarial das categorias;
- Manter e dar suporte técnico para as equipes de Vigilância Sanitária e de Endemias;
- Intensificar as ações de fiscalização nos departamentos de vigilância sanitária e endemias, combatendo as doenças causadas pelo mosquito Aedes Aegypti;
- Implantar e implementar as ações de Vigilância Ambiental como componente da Vigilância em Saúde;

3.2 EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

OBJETIVO: Promover a inclusão educacional como fonte transformadora para as nossas crianças, jovens, adultos e idosos, através de uma educação atenta à adversidade e à inclusão. Que as escolas mantenham uma atmosfera propícia à aprendizagem e que ela ocorra de maneira significativa para todos, em especial nossos alunos.

- Valorizar os servidores do magistério, com pagamento anual e pontual do piso reajustado pelo Governo Federal;
- Criar o Projeto Zero Faltas, com o objetivo de buscar ativamente os alunos ausentes, visando zerar a evasão escolar;
- Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;
- Disponibilizar merenda de qualidade e equilibrada que favoreçam o pleno desenvolvimento físico dos alunos, contribuindo para um melhor aprendizado;
- Ampliar o número de Salas de Recursos para atendimento de crianças com os mais diversos tipos de dificuldade de aprendizado, inclusive, nas escolas dos povoados para evitar o deslocamento destas para a sede do município;
- Incentivar a participação efetiva dos pais de alunos no acompanhamento destes e do seu aprendizado;
- Fortalecer os Conselhos Escolares para a efetivação da gestão democrática da educação;
- Impulsionar a formação continuada de todos os funcionários da Rede Municipal de Ensino;
- Manter a formação continuada dos educadores durante sua jornada de trabalho;
- Reformular a Educação de Jovens e Adultos EJA, incentivando a maior participação e propondo o uso de novas metodologias;
- Manter a disponibilização de Reforço Escolar para os alunos da rede municipal de ensino;
- Criar a casa da cultura e incentivar a cultura regional através de eventos como aulas de música, pintura, cordel, dentre outros;
- Implantar no calendário cultural do município, a "Semana da Cultura Nordestina", propiciando aos nossos munícipes o contato e apreciação das manifestações populares que fazem parte de nossas raízes;

- Proporcionar concurso de poesia e dissertação para incentivar a leitura e descobrir novos talentos quanto à arte da escrita;
- Criar o cantinho da criança, que será um local onde as crianças possam brincar e se divertir,
 com teatro infantil, telões com músicas, desenhos lúdicos e educativos;
- Apoiar a prática de esportes radicais como Motocross, Bike, Skate, construindo ou adequando áreas próprias;
- Criar o Centro de pesquisa Estudantil, com acesso grátis a internet para fins de pesquisas, utilizando o espaço da biblioteca pública;
- Implantar nas escolas públicas municipais a Olimpíada Ambiental;
- Incentivar e apoiar os jogos escolares municipais e intermunicipais;
- Dar apoio às escolinhas de futebol do nosso município além de incentivar a criação de outras com modalidades diversas;
- Criar os Laboratórios científicos nas escolas municipais, (geografia, biologia, química, física);
- Promover aulas de cidadania e civilidade nas escolas municipais, através do programa Política na Escola;
- Manter em boas condições a frota do transporte escolar;
- Apoiar todas as práticas esportivas, nas diversas faixas etárias (ex.: futebol de campo, futsal, atletismo, vôlei, artes marciais e outros);
- Continuar apoiando todas as práticas culturais como: valorização da banda de música local, o grupo de capoeira, quadrilhas juninas, vaquejada, carnaval, festa natalina, festa do aniversário da cidade e festas religiosas;
- Apoiar a Associação dos Estudantes Secundaristas e Universitários para juntos discutir interesses da classe;
- Garantir investimentos em: materiais pedagógicos, merenda escolar com qualidade, tecnologia da informação e a manutenção e ampliação dos espaços escolares;
- Proporcionar o apoio psicossocial disponibilizando profissionais específicos para as escolas e creches municipais.
- Reformular, se necessário, o Plano de Cargos e Carreira e Salário dos servidores do magistério;
- Induzir processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade



3.3 SERVIDOR MUNICIPAL

OBJETIVO:

Valorizar o servidor público municipal é garantir a disponibilização de serviço de qualidade, sendo imprescindível estabelecer o plano de carreira para os diversos cargos existentes na municipalidade, a fim de dirimir a desvalorização anual do salário base.

- Realizar Concurso Público de acordo com o déficit existente em todas as áreas do serviço público;
- Trabalhar a Saúde Emocional dos servidores;
- Equiparar salários conforme a categoria profissional;
- Intensificar a capacitação dos servidores, buscando a prestação de serviços mais humanizada e com empatia aos problemas que são apresentados pela população em geral;
- Garantir reajustes e melhores condições de salários;
- Atualizar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo do Brito e criar o Plano de Carreira dos profissionais que desempenham cargos na municipalidade.

3.4 ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

OBJETIVO: Administrar com responsabilidade os recursos públicos, garantindo a todos o acesso a serviços de qualidade e disponibilizado com isonomia, além de garantir transparência de todos os gastos com servidores, prestadores de serviços e compra de materiais e insumos que garantam a continuidade da prestação do serviço sem interrupção.

METAS:

- Garantir o pagamento dos salários aos Servidores Municipais com pontualidade, bem como dos fornecedores;
- Garantir o cumprimento do plano de cargos, carreiras e salários dos servidores públicos do magistério;
- Garantir o pagamentos dos credores de forma pontual e que garantam a continuidade da prestação de serviços públicos a toda a comunidade campo britense;
- Dar transparência aos atos públicos com ampla divulgação à comunidade através dos mais diversos meios de comunicação e, em especial, pelo site do município;
- Aprimorar o controle nos gastos públicos e zelar pelos bens móveis e imóveis do município;
- Firmar parceria com o Governo do Estado no combate à criminalidade e ao tráfico de drogas no Município;
- Viabilizar incentivo e fomentar o comércio, indústria e serviços locais, em parceria permanente com as associações afins, objetivando a geração de emprego e renda, com viabilização à instalação de novas empresas geradoras de trabalho e renda;
- Dar preferência ao comércio local para compra de produtos e equipamentos;

Idealizar projetos voltados à formação da vida, de valores e de oportunidade no crescimento profissional dos jovens;

Aprimorar a informatização dos setores públicos e promover a digitalização dos documentos públicos em geral.

- Reestruturar o Setor de Projetos e Planejamento.
- Criar Polo de Oficinas de Geração de Renda;
- Manter e Ampliar o contrato de estágios em parceria com CIEE;
- Criar o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT);
- Potencializar a capacitação em cursos técnicos nas áreas da construção civil e alimentos.

3.5 ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO

OBJETIVO:

Desenvolver políticas sociais como forma de integração e promoção da cidadania dos munícipes.

- Ampliar o atendimento do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), enquanto equipamento público de acesso as Políticas Públicas principalmente no atendimento às necessidades básicas da população;
- Viabilizar a erradicação das casas de taipa no município, proporcionando uma melhor qualidade de vida e o resgate da dignidade humana;
- Incentivar e apoiar aos Idosos com a promoção de ações capazes de proporcionar o fortalecimento da participação social, bem como, assegurar o envelhecimento ativo e saudável;
- Definir especial atenção para que as ações da Assistência Social tenham como foco principal a família e a erradicação da violência doméstica;
- Buscar recursos junto ao Governo Federal para atender a demanda de reformas e construção de unidades habitacionais, seguindo as exigências dos convênios firmados para as habitações de interesse social;
- Criar o Conselho Municipal da Juventude;
- Criar o Conselho Municipal Contra as Drogas, a fim de elaborar planos para envolvimento dos jovens em atividades esportivas, culturais, dentre outras;
- Viabilizar o Programa Jovem Aprendiz;
- Manter, com qualidade e dinamismo, as atividades do PETI;
- Apoiar as iniciativas dos Conselhos Municipais e das Associações Comunitárias, uma vez que estes são meios de inclusão social e de promoção à cidadania.
- Manter o Cadastro Único dos Programas Sociais, tais como: Programa Bolsa Família;
 Programa Minha Casa, Minha Vida; Carteira do Idoso; Contribuição previdenciária para pessoa de baixa renda (dona de casa); Benefício de Prestação Continuada BPC; Tarifa Social de Energia Elétrica; Passe Livre para pessoas com deficiência;
- Trabalhar em parceria com Conselho Tutelar;
- Promover cursos técnicos e profissionalizantes;
- Processo de acolhimento, escuta, orientações diversas, encaminhamentos, intervenções e concessão de benefícios eventuais às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social;

- Atender os indivíduos ou famílias do município com benefícios eventuais que possam necessitar, como: 1) Auxílio-natalidade; 2) Auxílio-funeral; 3) Auxílio em situações de vulnerabilidade temporária; 4) Auxílio em situações de desastre e calamidade pública; e 5) Auxílio para pagamento de tarifa pública;
- Contribuir com a efetivação e garantia de direitos de cidadania, e promoção do desenvolvimento social na perspectiva da prevenção e superação das desigualdades e exclusão social, tendo a família como unidade de atenção para a concepção e a implementação dos programas;
- Dar condições para a Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF) e os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de caráter preventivo, protetivo e proativo, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida:
- Buscar parceria com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) para acompanhamento de pessoas e famílias que tiveram seus direitos violados ou ameaçados por violência física, psicológica, sexual, trabalho infantil, trabalho escravo, pessoas em situação de rua, e acompanhamento de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas (liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade);
- Garantir os direitos da pessoa com deficiência, contribuindo para a educação inclusiva, assegurando universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais;
- Incluir nas cestas básicas o kit higiênico para as mulheres.

3.6 AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE

OBJETIVO:

Criar uma gestão ecocêntrica, que visa uma propositura local eficaz e mitigadora, pois as relações humanas estão exigindo cada vez mais a formatação de uma gestão pública que esteja preocupada com as problemáticas ambientais. Os mecanismos de gestão dos recursos naturais, as medidas de conservação e preservação e a adoção de metas que venham relacionar as questões sociais com as questões ambientais é mais que uma necessidade iminente.

- Criar o Conselho Municipal de Agricultura e meio ambiente;
- Disponibilizar máquinas e equipamentos para os pequenos agricultores, especialmente aqueles que não têm condições de pagar a aragem da terra;
- Viabilizar nas comunidades rurais, observando as respectivas potencialidades, programas como: inseminação artificial, frango caipira, apicultura, carcinicultura, piscicultura e outros;
- Oferecer ao pequeno produtor rural a vacina contra raiva bovina e febre aftosa;
- Implantar a técnica de irrigação por gotejamento, para os pequenos agricultores;
- Reativar e reformular as associações rurais, para ofertar cursos de capacitação com apoio técnico nas diversas áreas: artesanato, agricultura familiar, agronegócio, piscicultura, serviços e outros;
- Criar uma associação de catadores com local próprio e equipamentos específicos, para atender pessoas que trabalham com resíduos sólidos;
- Viabilizar cursos de capacitação para as pessoas envolvidas na coleta de resíduos sólidos;
- Implementar a coleta seletiva e periódica do lixo em todo o município;
- Promover ações de conscientização da população sobre a importância da coleta seletiva do lixo:
- Participar, de forma ativa, do Consorcio Público do Agreste Central Sergipano, firmado entre os municípios do Agreste Central do Estado de Sergipe;
- Implantar novas técnicas para o destino da compostagem dos resíduos orgânicos;
- Incentivar e apoiar a prática da medicina natural e alternativa;
- Viabilizar recursos para perfuração de poços artesianos e rede de distribuição em localidades que necessitam;
- Construir açudes e Barragens nas comunidades rurais;
- Construir caixas de água e cisternas nas principais comunidades rurais para melhorar o abastecimento;

- Construir um local para acolhimento e proteção aos animais de rua, disponibilizando de profissionais para fazer laqueaduras;
- Estimular a participação dos produtores locais na feira semanal, garantindo condições adequadas de funcionamento;
- Reavaliar políticas de gestão ambiental e de legislação ambiental municipais;
- Reorganizar e reestruturar o Programa de Coleta Seletiva;
- Criar o Programa de Coleta e Conscientização do Lixo na Zona Rural;
- Incentivar o plantio de mudas nativas e frutíferas da região;
- Realizar parcerias com o setor privado, comunidade, faculdades e universidades para a elaboração e implantação de programas de preservação ambiental no Município de Campo do Brito;
- Criar Programa de Educação Continuada e Formação para a Agricultura do século XXI, com os produtores rurais do município;
- Adotar medidas e criar programa "Cidade Sustentável";
- Revitalizar espaços públicos, como praças e jardins, com base em conceitos ecologicamente corretos:
- Intensificar a conscientização sobre a importância da separação domiciliar do lixo reciclável; Fazer reuniões periódicas nas comunidades para definir, junto com a população, as prioridades e as ações;
- Trazer informações e formação sobre Melhoramento Genético, com o objetivo de auxiliar os produtores de leite e de gado de corte a aumentar a produtividade e a renda;
- Desburocratizar a liberação de laudos e alvarás envolvendo construção sustentável e ágil de casas e empresas.

3.7 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO:

Oferecer equipamentos públicos e promover projetos de infraestrutura para o desenvolvimento da cidade.

- Buscar recursos para a criação do Portal da Cidade de Campo do Brito;
- Construir passagens molhadas nas comunidades rurais que ainda não foram contempladas;
- Viabilizar placas nas entradas das ruas da cidade, com seus respectivos nomes, bem como na entrada das principais comunidades rurais e povoados;
- Instalar uma rede de monitoramento através de câmeras nas principais avenidas da cidade;
- Desenvolver um programa Cidade Limpa, mantendo as vias públicas limpas, a partir de campanhas educativas e leis específicas;
- Ampliar a colocação das lixeiras através de eco pontos nos principais locais públicos;
- Estruturar as principais vias da cidade, com mais sinalização, objetivando a segurança no trânsito e o controle da velocidade dos veículos, de acordo com a legislação dos órgãos Estaduais e Federais;
- Expandir a pavimentação da zona urbana e rural;

3.8. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

OBJETIVO:

Fomentar a parceria com a iniciativa privada e promover a Lei de Incentivo às empresas que contratem mão de obra local, além de incentivar ações turísticas como fonte geradora de renda.

- Viabilizar a implantação de um mine-complexo empresarial, para a promoção de emprego em larga escala;
- Qualificar a mão de obra, apoiando cursos técnicos em parceria com o SENAI, SEBRAE,
 SENAR e outros;
- Apoiar o empreendedorismo individual através de incentivos financeiros, para as pessoas que se encontram em situação de baixa renda;
- Fazer levantamento e estudo sobre as potencialidades turísticas do nosso município;
- Incentivar a criação de Cooperativas de Produção e apoiar os projetos para o Microcrédito;
- Criar o conselho Municipal do turismo e ecoturismo;
- Apoiar os pescadores do município, além das comunidades de pescadores à margem da barragem de Campo do Brito.